



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.117, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Denomina *Mariana de Kássia Batista Oliveira* a atual Rua C, localizada no Bairro Novo Planalto.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Mariana de Kássia Batista Oliveira* a atual Rua C, localizada entre as quadras 02 e 03, setor 52, Bairro Novo Planalto.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 14 de setembro de 2021, 133º ano da República e 153º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal